



ENTRADA 18/05/06
SAÍDA 13/06/06

LEI 839, DE 18 DE MAIO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde e Assistência Social
UNIDADE	02	Departamento de Assistência Social
PROJ/ATIVIDADE	2069	Prêmio Viva Criança/Créditos Vinculados
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo.....R\$ 100,00
ELEMENTO	44.90.52	Equipamento e Material Permanente...R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde e Assistência Social
PROJ/ATIVIDADE	2025	Atividades da Saúde
ELEMENTO	33.90.14	Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de Maio de 2006.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.